



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2.012

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2012

O Sr. Walter Fantoni Júnior, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º **065/2012**

PREGÃO PRESENCIAL N.º **070/2012**

TIPO DA LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA REALIZAÇÃO: **14/06/2012 a partir das 13:30 HORAS**

LOCAL: **SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ANO/MODELO 2012, DESTINADOS À SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **quatorze de junho de 2.012, a partir das 13:30 horas, NA SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **B) DAS RETIFICAÇÕES – I - DO OBJETO**

Atendendo solicitação da Secretaria de Indústria, Comércio e Agronegócios, através de Memorando nº 080/2012, anexado ao processo, fica alterada a “ano e modelo” do veículo “comprimento” e “sistema de tração do eixo” do Anexo I:

**Lote1 – Item 1: VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2011/2012, ESPECIFICAÇÕES:** Veículo, tipo Furgão, com cabine integrada a carroceria, novo, 0 km, ano de fabricação não inferior a 2011, motor de no mínimo 115 cv, eletrônico, turbo cooler, Euro 3, de no mínimo 04 (quatro) cilindros a diesel, caixa de cambio de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, direção hidráulica, embreagem hidráulica, rádio toca cd, suspensão dianteira com molas helicoidais ou parabólicas, barra estabilizadora e amortecedores, suspensão traseira com feixe de mola semi-elípticas parabólicas e amortecedores, banco do motorista com múltiplas regulagens e do passageiro tipo 2/3 com acabamento em tecido, PBT (peso bruto total) de no mínimo 3500 kg, distancia entre eixo de no mínimo 3550 mm, **comprimento total de no mínimo 5.590 mm**, tanque de combustível com capacidade de no mínimo 80 litros, pneu radial aro no mínimo 16 sem câmara e um pneu de estepe completo, **sistema de tração no eixo traseiro ou dianteiro**, teto elevado (alto) original de fabrica c/ capacidade volumétrica de no mínimo 11,3 metros cúbicos, sistema elétrico 12v, porta traseira e lateral no compartimento de carga, veículo com isolamento térmico em fiberglas no compartimento de cargas, através de placas de estiropor de alta densidade, com espessura mínima de 45mm, com finalidade de isolamento termo acústico e absorção do impactos de cargas, revestimento sobre o isolamento através de painéis lisos de “fiberglass” com no mínimo 2,3mm de espessura na cor branca cristal, com laminação em lâ de vidro e com resina soldando as junções das



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

placas, evitando deslocamentos e infiltrações, estruturação da divisória separando a cabine do compartimento de carga e assoalho em chapas de compensado naval de no mínimo 10mm de espessura, fixação das placas de estiropor através de adesivo a base de PU evitando assim a necessidade de lichamento interno da lataria, conservando as características originais do veículo, drenos para escoamento de água na lavagem de higienização, batentes na entrada das portas, revestidos com perfil metálico, luz noturna com acionamento imediato na abertura das portas, o isolamento deverá estar dentro das especificações da vigilância sanitária, conforme portaria CVS 6/99 de 10/03/99.

## **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Observação: as retificações ora realizadas aplicam-se, no que couber, à minuta da Ata (ANEXO V)

Birigui, 15 de maio de 2.012.

.....  
Walter Fantoni Júnior  
Pregoeiro Oficial